LEI Nº 8155 DE 1º DE JUNHO DE 2012.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO "RUA ADELMO TEIXEIRA DE ABREU"

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se "Rua Adelmo Teixeira de Abreu", a atual Rua "E", situada no Bairro Residencial Goiabeiras, que inicia-se na Avenida "A", entre as Quadras 05 (cinco) e 06 (seis) e termina na rotatória entre as mesmas quadras e área de preservação permanente no mesmo Bairro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 1º de junho de 2012.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

LEONARDO DE LIMA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 042/2012 de autoria do Vereador Caio Márcio Dutra Teixeira)